

LEI Nº 3.475, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Especiais.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no valor global de R\$ 36.568.172,21 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos) para criação de dotações orçamentárias com classificação econômica e programática conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os Créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, serão compensados por meio das reduções das dotações orçamentárias conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º A abertura dos Créditos Especiais respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.420, de 11 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual de 2024).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de maio de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.34	1704	21181	R\$ 36.568.172,21
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 36.568.172,21

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1368	EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO	4.4.9.0.39	1704	21183	R\$ 2.925.250,09
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.119.1363	ESTUDOS, PROJ. E MONIT. SEGURANÇA HÍDRICA	4.4.9.0.51	1704	21154	R\$ 1.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL, OPERAÇ. MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	4.4.9.0.51	1704	21153	R\$ 3.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1365	ESTUDOS, PROJ. MONIT. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21152	R\$ 2.908.647,72
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	1704	21151	R\$ 3.451.904,73
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS	4.4.9.0.51	1704	21150	R\$ 12.912.329,12
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1368	EXEC. OTIMIZAÇÃO SIST. DE ESGOT. SANITÁRIO	3.3.9.0.39	1704	21158	R\$ 476.472,81
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.40	1704	21087	R\$ 1.499.838,25
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.39	1704	21088	R\$ 2.010.242,44

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.1366	FORTEALECIMENTO DA IMAGEM DA SANEMAR	3.3.9.0.39	1704	21086	R\$ 1.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.30	1704	21094	R\$ 191.916,42
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.1294	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - SANEMAR	3.3.9.0.39	1704	21085	R\$ 580.657,50
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1367	EXEC. OTIMIZAÇÃO SISTEMAS DE SEG. HÍDRICA	3.3.9.0.39	1704	21157	R\$ 1.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	3.3.9.0.39	1704	21156	R\$ 1.000.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	1704	21159	R\$ 2.610.913,13
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 36.568.172,21

DECRETO Nº 1449, de 29/05/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.878.396,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.878.396,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1298	FESTIVAIS	3.3.9.0.39	1704	20782	R\$ 780.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2085	REAL APOIO EVENTOS,FEIRAS,FORUNS E FEST	3.3.9.0.39	1704	20699	R\$ 780.000,00
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2076	MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.39	1704	20770	R\$ 48.396,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. AD-MINIST.	3.3.9.0.39	1704	20533	R\$ 270.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.878.396,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2150	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1704	20785	R\$ 780.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.31	1704	20783	R\$ 780.000,00
68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.18.2076	MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	1704	21364	R\$ 48.396,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. AD-MINIST.	3.3.9.0.30	1704	20532	R\$ 170.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. AD-MINIST.	4.4.9.0.52	1704	20531	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.878.396,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 878/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0007768 de 14.06.2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Renovar a cessão do servidor Enock Paixão Costa, matrícula nº 7213, para exercer suas atividades na Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 19 de maio de 2024, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19.05.2024.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de maio de 2024
Fabiano Taques Horta
Prefeito

PORTARIA Nº 879/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0007765 de 14.06.2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Renovar a cessão da servidora DANIELLY TOME DE LIMA, matrícula nº 7417, para continuar exercendo suas atividades na Fundação Estatal de Saúde - FEMAR, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 16 de maio de 2024, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.05.2024.
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de maio de 2024
Fabiano Taques Horta
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO
A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Subsecretaria de Recursos Humanos, comunica que, em razão do ponto facultativo decretado para o dia 27 de maio de 2024, haverá a modificação no item 1 - entrega de documentação e realização de exame admissional - do Edital de Convocação nº 67, de 26 de abril de 2024.
A realização do exame médico admissional ocorrerá no dia 03 de junho de 2024, no endereço e horário estabelecidos no item 2 do referido edital.
Maricá, 24 de maio de 2024.
Subsecretaria de Recursos Humanos
Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Maricá

ATOS PREFEITO
Despachos do Prefeito
Despachos do Prefeito
Averbação de Tempo de serviço – Deferido –
Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias. Somente para efeitos de aposentadoria.
Nº Processo 570.916. Ana Claudia de Azevedo Chavão, matrícula nº 3001448
Fabiano Taques Horta
Marcelo Carvalho Dos Santos
Subsecretário de Recursos Humanos
Matrícula 106038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TORNA SEM EFEITO
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DA PORTARIA CCC 259/2023, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1594, ANO XVI, PÁGINA 11, EM 22 DE MAIO DE 2024.

MARICÁ, 28 DE MAIO DE 2024
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA CCC 259/2024, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1593, PÁGINA 04, EM 20 DE MAIO DE 2024. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDNA DA PAIXÃO REIS CARRARA
PROCESSO Nº 5480/2016
CONTRATO Nº 216/2020
ONDE SE LÊ:
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 216/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1208/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 216 DE 01 DE JULHO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LEIA-SE:
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 216/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5480/2016, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 216 DE 01 DE JULHO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
MARICÁ, 28 DE MAIO DE 2024.
MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 720/2024.
A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE: